



**PORTARIA Nº 654, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e Edital de Convocação nº 126/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025, a nomeação da servidora **ROSELI BACH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.445.938-9 SSP/PR e CPF nº 061.760.399-59, nomeada através da Portaria nº 568 do dia 26 de setembro de 2023, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**